



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 07/2026

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante 01: Secretaria Municipal de Agricultura

Responsável pela área requisitante: Gilmar José Enderli

E-mail: agricultura@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Material (X) Serviço () Serviço de Engenharia / Obra () Locação () Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de profissional habilitado (Geólogo, Engenheiro Geólogo ou Engenheiro de Minas), para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes em estudo técnico de locação de poço tubular profundo, elaboração de projeto técnico do poço, elaboração do Termo de Referência para futura contratação da empresa perfuradora e acompanhamento e fiscalização técnica da perfuração do poço tubular profundo, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 745/2025 – Processo Administrativo nº 25/1700-0000372-0, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Rodeio Bonito/RS, destinado à implantação de Poço Tubular Profundo na localidade de Linha Salto Velho.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do profissional especializado é indispensável para a adequada execução do objeto do convênio, uma vez que a definição do local de perfuração de poço tubular profundo exige conhecimento técnico específico em hidrogeologia, não disponível no quadro permanente do Município. O Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio FPE nº 745/2025 estabelece, como etapa prévia obrigatória, a realização de estudo técnico de locação e projeto do poço por profissional habilitado, condição essencial para garantir a viabilidade hidrogeológica do ponto a ser perfurado, reduzir riscos de insucesso da perfuração, assegurar economicidade na aplicação dos recursos públicos, subsidiar tecnicamente a futura contratação da empresa perfuradora. Além disso, o acompanhamento e a fiscalização técnica da perfuração pelo mesmo profissional asseguram que a execução esteja em conformidade com o projeto aprovado, com as normas técnicas vigentes e com as exigências do convênio, contribuindo para a obtenção de poço com vazão e qualidade adequadas ao abastecimento da comunidade beneficiada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Unidade	01

Página 1 de 3



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 07/2026

Licitações e Contratações Diretas

	POR PROFISSIONAL HABILITADO (GEÓLOGO/ENG. GEÓLOGO/ENG. DE MINAS) PARA ESTUDO DE LOCAÇÃO, PROJETO DE POÇO, ELABORAÇÃO DE TR E ACOMPANHAMENTO DA PERFURAÇÃO.		
--	--	--	--

6) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto constam em anexo ao Memorando de Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Área Requisitante.

7) FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Forma: (X) única () parcelada

8) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

(X) Local único () Locais diversos () Outro:

Nome do Local	Endereço do Local
Linha Salto Velho	Município de Rodeio Bonito/RS

9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PA: 1009 / 33.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais / FRSV – 1500.0001

PA: 1009 / 33.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais / FRSV – 2701

10). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

Nome: Bruno Felipe Martins

Cargo: Diretor do Departamento de Engenharia

E-mail: engenharia@rodeiobonito.rs.gov.br

11) ANEXOS DO DFD

Orçamentos

Rodeio Bonito/RS, 21 de janeiro de 2026



Gilmar José Enderli
Secretaria Municipal de Agricultura



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 07/2026

Licitações e Contratações Diretas
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Marcia Beatriz Vedana

Marcia Beatriz Vedana

Prefeita Municipal em Exercício

Rodeio Bonito/RS, 21 de janeiro de 2026